

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Mai09 NUMERO: 2009NE000619 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85344364/0001-41 - JUVICOM VIDRACARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE
ENDERECO : VIRGILIO VARZEA 397 SACO GRANDE II
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 9 ESPELHOS PARA OS SANITÁRIOS DA SEDE DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ/SC. L.619 PROC.172/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMP: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 24102/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.539,00

UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SAO : 12Mai09 NUMERO: 2009NE000619 PROCESSO: 24102/2009
 ENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 OR : 85344364/0001-41 - JUVICOM VIDRACARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE
 CIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 : 1 QUANTIDADE: 9 VALOR UNITARIO: 171,00
 VALOR DO SEQ. : 1.539,00

TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS PARA OS SANI
 IOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ, CONFORME ESPEFICAÇÕES A SEGUIR:
 ELHO CRISTAL RETANGULAR DE 4MM, SEM MOLDURA, 60X80CM, COM BISOTÊ DE 2CM NAS
 DAS, REF.: LINHA OPTI MIRROR PLUS, DA CEBRACE OU SIMILAR. FIXADO EM SUPORTE
 MDF BRANCO, C/ FIXADOR DE ESPELHOS, REF.: FIXA ESPELHO, CEBRACE OU SIMILAR.
 ZO DE ENTREGA: MÁX. 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 AL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: CARTÓRIO DAS 29ª E 84ª ZE'S, LOCALIZADAS NA RUA
 ADENTES, N. 07, KOBRASOL, SÃO JOSÉ/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 18 HORAS.
 ALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
 TA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
 S SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 UETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
 CURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 R DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
 QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
 Á-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.539,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO